



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 100/2014
De 12 de março de 2014

“DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAREM
SERVIÇOS JUNTO À CASA DA
AGRICULTURA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

Carlos Domingues Ferreira	RG-9.522.816	Ajudante de Serviços
Diego de Lima Franco	RG-33.793.270-0	Engenheiro Agrônomo
Rosemeire Ap. Cardoso Vergílio	RG-22.831.402-1	Agente Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2013, de 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças